



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 2.778, de 8 de julho de 2024

Altera a legislação que define os perímetros das zonas urbanas e de expansão do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que define os perímetros das zonas urbanas e de expansão do Município de Toledo.

Art. 2º - O Anexo I - Mapa do Perímetro Urbano do Distrito Sede e o Anexo II - Memorial Descritivo do Perímetro Urbano do Distrito Sede, que integram a Lei nº 2.364, de 23 de dezembro de 2021, passam a vigorar com as modificações constantes dos que acompanham esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de julho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.003 \(Extraordinária\), de 8/07/2024](#)

[illegible]



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO SEDE

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 227.525,907 m e N: 7.264.184,778 m com azimute $83^{\circ} 20' 45,77''$ e distância de 122,67 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 227.647,750 m e N: 7.264.198,992 m com azimute $82^{\circ} 38' 26,15''$ e distância de 70,04 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 2.24.871,909 m e N: 7.265.892,835 m com azimute $81^{\circ} 39' 15,92''$ e distância de 96,08 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 225.220,94 m e N: 7.265.940,04 m com azimute $76^{\circ} 12' 40,03''$ e distância de 171,77 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 225.767,31 m e N: 7.265.950,47 m com azimute $69^{\circ} 37' 18,53''$ e distância de 131,77 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 225.997,31 m e N: 7.264.572,47 m com azimute $69^{\circ} 37' 18,53''$ e distância de 109,04 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 226.461,31 m e N: 7.264.374,95 m com azimute $54^{\circ} 31' 19,92''$ e distância de 128,08 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 226.529,11 m e N: 7.264.553,31 m com azimute $54^{\circ} 53' 38,07''$ e distância de 30,12 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 226.975,17 m e N: 7.264.358,18 m com azimute $46^{\circ} 55' 52,66''$ e distância de 115,76 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 226.892,59 m e N: 7.264.185,63 m com azimute $166^{\circ} 56' 2,50''$ e distância de 1.684,17 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 227.150,44 m e N: 7.264.168,30 m com azimute $293^{\circ} 49' 03,44''$ e distância de 1.667,19 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 227.241,215 m e N: 7.263.586,397 m com azimute $293^{\circ} 49' 03,44''$ e distância de 68,39 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 227.178,651 m e N: 7.263.614,014 m com azimute $179^{\circ} 36' 23,05''$ e distância de 957,71 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 227.185,230 m e N: 7.262.656,330 m com azimute $23^{\circ} 49' 12,34''$ e distância de 120,93 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 227.234,070 m e N: 7.262.766,960 m com azimute $125^{\circ} 07' 36,70''$ e distância de 23,67 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 227.253,430 m e N: 7.262.753,340 m com azimute $165^{\circ} 03' 51,81''$ e distância de 26,42 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 227.260,240 m e N: 7.262.727,810 m com azimute $195^{\circ} 28' 05,66''$ e distância de 138,88 m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 227.223,200 m e N: 7.262.593,960 m com azimute $228^{\circ} 42' 11,32''$ e distância de 51,02 m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 227.184,870 m e N: 7.262.560,290 m com azimute $179^{\circ} 25' 51,71''$ e distância de 671,18 m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 227.191,535 m e N: 7.261.889,139 m com azimute $145^{\circ} 53' 49,90''$ e distância de 235,17 m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 227.323,389 m e N: 7.261.694,412 m com azimute $134^{\circ} 59' 60,00''$ e distância de 390,75 m até o vértice 22, definido pelas coordenadas E: 227.599,694 m e N: 7.261.418,107 m com azimute $151^{\circ} 23' 06,29''$ e distância de 263,51 m até o vértice 23, definido pelas coordenadas E: 227.725,893 m e N: 7.261.186,785 m com azimute $168^{\circ} 58' 12,35''$ e distância de 282,85 m até o vértice 24, definido pelas coordenadas E: 227.780,009 m e N: 7.260.909,156 m com azimute $184^{\circ} 50' 29,28''$ e distância de 100,39 m até o vértice 25, definido pelas coordenadas E: 227.771,536 m e N: 7.260.809,122 m com azimute $117^{\circ} 30' 17,02''$ e distância de 510,90 m até o vértice 26, definido pelas coordenadas E: 228.224,687 m e N: 7.260.573,179 m com azimute $233^{\circ} 41' 44,23''$ e distância de 208,13 m até o vértice 27, definido pelas coordenadas E: 228.056,962 m e N: 7.260.449,953 m com azimute $222^{\circ} 47' 06,90''$ e distância de 440,49 m até o vértice 28, definido pelas coordenadas E: 227.757,756 m e N: 7.260.126,673 m com azimute $193^{\circ} 14' 25,99''$ e distância de 300,31 m até o vértice 29, definido pelas coordenadas E: 227.688,973 m e N: 7.259.834,346 m com azimute $159^{\circ} 31' 10,39''$ e distância de 304,71 m até o vértice 30, definido pelas coordenadas E: 227.795,587 m e N: 7.259.548,897 m com azimute $190^{\circ} 46' 07,17''$ e distância de 229,29 m até o vértice 31, definido pelas coordenadas E: 227.752,745 m e N: 7.259.323,642 m com azimute $206^{\circ} 33' 54,18''$ e distância de 153,54 m até o vértice 32, definido pelas coordenadas E: 227.684,080 m e N: 7.259.186,312 m com azimute $168^{\circ} 50' 59,10''$ e distância de 79,52 m até o vértice 33, definido pelas coordenadas E: 227.699,457 m e N: 7.259.108,297 m com azimute $133^{\circ} 22' 51,51''$ e distância de 1.218,32 m até o vértice 34, definido pelas coordenadas E: 228.584,937 m e N: 7.258.271,497 m com azimute $144^{\circ} 03' 53,17''$ e distância de 202,20 m até o vértice 35, definido pelas coordenadas E: 228.703,604 m e N: 7.258.107,777 m com azimute $162^{\circ} 29' 35,61''$ e distância de 524,37 m até o vértice 36, definido pelas coordenadas E: 228.861,343 m e N: 7.257.607,699 m com azimute $138^{\circ} 25' 01,84''$ e distância de 770,89 m até o vértice 37, definido pelas coordenadas E: 229.372,982 m e N: 7.257.031,078 m com azimute $164^{\circ} 58' 54,60''$ e distância de 628,00 m até o vértice 38, definido pelas coordenadas E: 229.535,713 m e N: 7.256.424,527 m; seguindo pelo RIO LOPEI com azimute $293^{\circ} 56' 28,11''$ e distância de 836,94 m até o vértice 39, definido pelas coordenadas E: 228.770,780 m e N: 7.256.764,156 m com azimute $317^{\circ} 12' 18,76''$ e distância de 627,17 m até o vértice 40, definido pelas coordenadas E: 228.344,694 m e N: 7.257.224,371 m com azimute $334^{\circ} 45' 50,06''$ e distância de 212,51 m até o vértice 41, definido pelas coordenadas E: 228.254,089 m e N: 7.257.416,602 m com azimute $343^{\circ} 25' 50,24''$ e distância de 414,26 m até o vértice 42, definido pelas coordenadas E: 228.135,951 m e N: 7.257.813,663 m com azimute $329^{\circ} 59' 59,92''$ e distância de 40,81 m até o



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

vértice43, definido pelas coordenadas E: 228.115,548 m e N: 7.257.849,002 m com azimuth 312°18' 34,38" e distância de 608,74 m até o vértice 44, definido pelas coordenadas E:227.665,374 m e N: 7.258.258,766 m com azimuth 242° 42' 31,53" e distância de 1.454,44m até o vértice 45, definido pelas coordenadas E: 226.372,831 m e N: 7.257.591,885 m;seguindo pelo RIO SÃO FRANCISCO com azimuth 237° 31' 27,16" e distância de 1.352,65 até o vértice 46, definido pelas coordenadas E: 225.231,714 m e N: 7.256.865,591 m;seguindo pelo RIO SÃO FRANCISCO com azimuth 291° 05' 54,78" e distância de 981,24 até o vértice 47, definido pelas coordenadas E: 224.316,254 m e N: 7.257.218,811 m;seguindo pelo RIO SÃO FRANCISCO com azimuth 261° 48' 34,84" e distância de 2.690,97m até o vértice 48, definido pelas coordenadas E: 221.652,733 m e N: 7.256.835,451 m comazimuth 328° 49' 27,23" e distância de 990,81 m até o vértice 49, definido pelascoordenadas E: 221.139,826 m e N: 7.257.683,170 m com azimuth 327° 06' 06,44" e distânciade 417,67 m até o vértice 50, definido pelas coordenadas E: 220.912,970 m e N:7.258.033,860 m com azimuth 288° 54' 33,19" e distância de 326,26 m até o vértice 51,definido pelas coordenadas E: 220.604,320 m e N: 7.258.139,590 m com azimuth 348° 44'03,73" e distância de 207,98 m até o vértice 52, definido pelas coordenadas E: 220.563,690m e N: 7.258.343,560 m com azimuth 31° 24' 37,07" e distância de 788,69 m até o vértice53, definido pelas coordenadas E: 220.974,726 m e N: 7.259.016,673 m com azimuth 319°04' 18,30" e distância de 331,99 m até o vértice 54, definido pelas coordenadas E:220.757,238 m e N: 7.259.267,498 m com azimuth 348° 46' 46,60" e distância de 76,04 até o vértice 55, definido pelas coordenadas E: 220.742,441 m e N: 7.259.342,089 m comazimuth 323° 11' 05,65" e distância de 26,77 m até o vértice 56, definido pelas coordenadasE: 220.726,402 m e N: 7.259.363,517 m com azimuth 1° 16' 23,38" e distância de 214,37 até o vértice 57, definido pelas coordenadas E: 220.731,165 m e N: 7.259.577,830 m comazimuth 337° 21' 02,86" e distância de 29,14 m até o vértice 58, definido pelas coordenadasE: 220.719,943 m e N: 7.259.604,724 m com azimuth 359° 58' 02,15" e distância de 460,32m até o vértice 59, definido pelas coordenadas E: 220.719,680 m e N: 7.260.065,048 m comazimuth 289° 31' 37,51" e distância de 37,86 m até o vértice 60, definido pelas coordenadasE: 220.683,997 m e N: 7.260.077,703 m com azimuth 309° 45' 56,11" e distância de 228,06m até o vértice 61, definido pelas coordenadas E: 220.508,696 m e N: 7.260.223,580 m comazimuth 255° 31' 59,37" e distância de 125,44 m até o vértice 62, definido pelascoordenadas E: 220.387,231 m e N: 7.260.192,242 m com azimuth 248° 05' 47,75" e distânciade 165,97 m até o vértice 63, definido pelas coordenadas E: 220.233,244 m e N:7.260.130,329 m com azimuth 359° 01' 43,24" e distância de 93,68 m até o vértice 64,definido pelas coordenadas E: 220.231,656 m e N: 7.260.223,992 m com azimuth 324° 54'15,33" e distância de 215,37 m até o vértice 65, definido pelas coordenadas E: 220.107,831m e N: 7.260.400,205 m com azimuth 312° 12' 48,28" e distância de 256,26 m até o vértice66, definido pelas coordenadas E: 219.918,030 m e N: 7.260.572,387 m; seguindo pelaSANGA CEDRO com azimuth 220° 06' 30,71" e distância de 437,82 m até o vértice 67,definido pelas coordenadas E: 219.635,969 m e N: 7.260.237,530 m com azimuth 359° 35'28,57" e distância de 503,53 m até o vértice 68, definido pelas coordenadas E: 219.632,377m e N: 7.260.741,048 m com azimuth 359° 29' 55,59" e distância de 621,98 m até o vértice69, definido pelas coordenadas E: 219.626,936 m e N: 7.261.363,002 m com azimuth 271°19' 37,34" e distância de 798,52 m até o vértice 70, definido pelas coordenadas E:218.828,631 m e N: 7.261.381,495 m com azimuth 359° 08' 49,93" e distância de 1.019,51 até o vértice 71, definido pelas coordenadas E: 218.813,457 m e N: 7.262.400,895 m comazimuth 293° 08' 06,46" e distância de 858,76 m até o vértice 72, definido pelascoordenadas E: 218.023,757 m e N: 7.262.738,303 m com azimuth 0° 20' 06,07" e distânciade 2.054,00 m até o vértice 73, definido pelas coordenadas E: 218.035,767 m e N:7.264.792,264 m com azimuth 248° 59' 17,96" e distância de 593,02 m até o vértice 74,definido pelas coordenadas E: 217.482,179 m e N: 7.264.579,632 m com azimuth 359° 30'15,11" e distância de 975,35 m até o vértice 75, definido pelas coordenadas E: 217.473,739m e N: 7.265.554,946 m com azimuth 58° 21' 08,41" e distância de 264,40 m até o vértice76, definido pelas coordenadas E: 217.698,820 m e N: 7.265.693,675 m com azimuth 62° 58'15,16" e distância de 203,69 m até o vértice 77, definido pelas coordenadas E: 217.880,261m e N: 7.265.786,240 m com azimuth 359° 29' 55,68" e distância de 174,91 m até o vértice78, definido pelas coordenadas E: 217.878,731 m e N: 7.265.961,141 m com azimuth 60° 30'18,39" e distância de 39,49 m até o vértice 79, definido pelas coordenadas E: 217.913,100m e N: 7.265.980,582 m com azimuth 359° 58' 38,79" e distância de 1.358,84 m até o vértice80, definido pelas coordenadas E: 217.912,565 m e N: 7.267.339,423 m com azimuth 298°48' 35,94" e distância de 37,13 m até o vértice 81, definido pelas coordenadas E: 217.880,033m e N: 7.267.357,315 m com azimuth 283° 57' 37,84" e distância de 461,66 m até o vértice82, definido pelas coordenadas E: 217.432,005 m e N: 7.267.468,693 m com azimuth 273°04' 33,66" e distância de 107,73 m até o vértice 83, definido pelas coordenadas E:217.324,428 m e N: 7.267.474,474 m; seguindo pelo CURSO D'ÁGUA CÔRREGO SILVINOcom azimuth 271° 43' 15,46" e distância de 749,74 m até o vértice 84, definido pelascoordenadas E: 216.575,031 m e N: 7.267.496,990 m com azimuth 359° 59' 57,40" e distânciade 554,37 m até o vértice 85, definido pelas coordenadas E: 216.575,024 m e N:7.268.051,356 m com azimuth 305° 51' 00,63" e distância de 674,90 m até o vértice 86,definido pelas



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

coordenadas E: 216.027,979 m e N: 7.268.446,626 m com azimute 359° 06'57,38" e distância de 768,48 m até o vértice 87, definido pelas coordenadas E: 216.016,122m e N: 7.269.215,014 m com azimute 124° 12' 07,72" e distância de 1.986,04 m até o vértice 88, definido pelas coordenadas E: 217.658,693 m e N: 7.268.098,634 m com azimute 100°14' 01,04" e distância de 506,24 m até o vértice 89, definido pelas coordenadas E:218.156,881 m e N: 7.268.008,694 m com azimute 127° 41' 30,65" e distância de 424,49 m até o vértice 90, definido pelas coordenadas E: 218.492,784 m e N: 7.267.749,155 m com azimute 69° 42' 60,00" e distância de 230,58 m até o vértice 91, definido pelas coordenadas E: 218.709,067 m e N: 7.267.829,089 m com azimute 180° 03' 39,64" e distância de 155,89m até o vértice 92, definido pelas coordenadas E: 218.708,901 m e N: 7.267.673,200 m com azimute 115° 20' 36,63" e distância de 1.552,43 m até o vértice 93, definido pelas coordenadas E: 220.111,918 m e N: 7.267.008,693 m com azimute 0° 01' 01,45" e distância de 590,80 m até o vértice 94, definido pelas coordenadas E: 220.112,094 m e N: 7.267.599,492 m com azimute 101° 17' 15,81" e distância de 1.537,66 m até o vértice 95, definido pelas coordenadas E: 221.620,008 m e N: 7.267.298,517 m com azimute 130° 23'37,92" e distância de 404,62 m até o vértice 96, definido pelas coordenadas E: 221.928,167m e N: 7.267.036,310 m com azimute 176° 32' 21,91" e distância de 100,59 m até o vértice 97, definido pelas coordenadas E: 221.934,239 m e N: 7.266.935,900 m com azimute 116°52' 13,72" e distância de 90,19 m até o vértice 98, definido pelas coordenadas E: 222.014,688m e N: 7.266.895,138 m com azimute 127° 52' 21,37" e distância de 633,54 m até o vértice 99, definido pelas coordenadas E: 222.514,794 m e N: 7.266.506,200 m com azimute 24°45' 25,47" e distância de 198,70 m até o vértice 100, definido pelas coordenadas E:222.598,005 m e N: 7.266.686,640 m com azimute 90° 29' 21,74" e distância de 1.669,35 m até o vértice 101, definido pelas coordenadas E: 224.267,293 m e N: 7.266.672,382 m com azimute 209° 03' 34,16" e distância de 741,76 m até o vértice 102, definido pelas coordenadas E: 223.907,009 m e N: 7.266.024,001 m com azimute 223° 33' 07,65" e distância de 192,37 m até o vértice 103, definido pelas coordenadas E: 223.774,465 m e N: 7.265.884,583 m com azimute 89° 34' 09,06" e distância de 1.097,48 m até o vértice 104, definido pelas coordenadas E: 224.871,909 m e N: 7.265.892,835 m com azimute 82° 17'51,78" e distância de 352,21 m até o vértice 105, definido pelas coordenadas E: 225.220,940m e N: 7.265.940,040 m com azimute 88° 54' 22,96" e distância de 546,47 m até o vértice 106, definido pelas coordenadas E: 225.767,310 m e N: 7.265.950,470 m; seguindo pela SANGA BARRO PRETO com azimute 170° 31' 26,97" e distância de 1.397,06 m até o vértice 107, definido pelas coordenadas E: 225.997,310 m e N: 7.264.572,475 m com azimute 114°28' 19,48" e distância de 476,83 m até o vértice 108, definido pelas coordenadas E:226.431,306 m e N: 7.264.374,947 m com azimute 28° 44' 15,86" e distância de 203,41 m até o vértice 109, definido pelas coordenadas E: 226.529,108 m e N: 7.264.553,307 m com azimute 113° 37' 34,46" e distância de 486,87 m até o vértice 110, definido pelas coordenadas E: 226.975,170 m e N: 7.264.358,184 m com azimute 205° 34' 25,69" e distância de 191,30 m até o vértice 111, definido pelas coordenadas E: 226.892,592 m e N: 7.264.185,628 m com azimute 93° 50' 43,65" e distância de 258,43 m até o vértice 112, definido pelas coordenadas E: 227.150,444 m e N: 7.264.168,296 m com azimute 87° 29'11,24" e distância de 375,82 m até o vértice 1, encerrando este perímetro

Área: 81.897.020,03 m² ou 8.189,702 ha

Perímetro: 59.362,92 m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PL 059/2024
AUTORIA: Ver. Dudu Barbosa

